



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **188** / DES, de 20 de agosto de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09.009.949/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras com 5.795,00m² bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, atingida pela construção da rodovia BR-277/PR, trecho CURITIBA - CAMPO LARGO, entre as estacas 411+6,00 - 422, no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, propriedade atribuída a ALIR RATACHESKI e AMELIA RATACHESKI, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do DNER.

João Cataldo Pinto
JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL

ACN/ma